

Cleverson



De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de setembro de 2018 09:35
Para: 'goldenodontologia@hotmail.com'
Assunto: Edital do Pregão nº104/2018 Periodontia
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 104-2018 dentista periodontia.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia,

Segue anexo Edital do Pregão nº104/2018 Periodontia.

Att.

Cleverson



Cleverson

De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de setembro de 2018 09:37
Para: 'pri-piaia@unochapeco.edu.br'
Assunto: ENC: Edital do Pregão nº104/2018 Periodontia
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 104-2018 dentista periodontia.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia.

Segue anexo Edital do Pregão nº104/2018 Periodontia.

Att.

 Cleverson

Cleverson



De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de setembro de 2018 09:38
Para: 'marcellang@unochapeco.edu.br'
Assunto: ENC: Edital do Pregão nº104/2018 Periodontia
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 104-2018 dentista periodontia.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia.

Segue anexo Edital do Pregão nº104/2018 Periodontia.

Att.

 Cleverson

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de setembro de 2018 17:18
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PERIODONTIA JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.
Anexos: 104. Edital - Mural Pg Pr. nº 104-2018.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PERIODONTIA JUNTO AO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

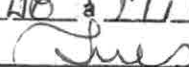
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2018.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
30.08.18 a 14.09.18


FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 108/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PERIODONTIA JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Aos 14 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2018, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 159/2018, Licitação nº 104/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

O Pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se no local estabelecido no edital, sendo constatado que não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


GEZICA BERTOLDI
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

DATA: 30.08.2018

ABERTURA: 14.09.2018

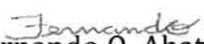
HORÁRIO: 09h00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PERIODONTIA JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

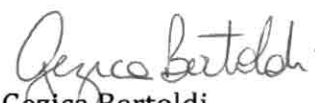
O Pregoeiro e equipe de apoio reuniram-se no local estabelecido no edital, sendo constatado que não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Geizica Bertoldi
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

DATA: 30.08.2018

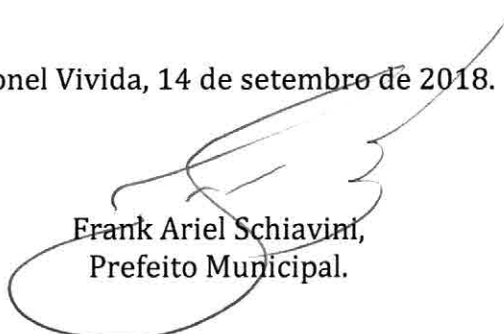
ABERTURA: 14.09.2018

HORÁRIO: 09h00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PERIODONTIA JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2018.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ 77.744.134/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo e de Vigência do Contrato nº 023/2018 – PMM, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e em especial a Cláusula Quarta e Quinta do Instrumento contratual primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO – Em decorrência do presente adita-se a Cláusula Quarta do referido contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA – Em decorrência do presente adita-se a Cláusula Quinta do referido Contrato o qual terá o prazo de vigência acrescido em 90 (noventa) dias, encerrando-se em 18 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguelirinha, alocados na dotação 05.05.1.014.4.4.90.51.00.00.00.00 (85) (86) (87) e 15.03.4.4.90.1.015.4.4.9051.00.00.00.00 (491) consignada no orçamento 2018.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2018.

Manguelirinha, 18 de setembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: J. A. HILÁRIO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 667.261/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de execução do Contrato nº 076/2018 – PMM, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e em especial a Cláusula Quarta do Instrumento contratual primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO – Em decorrência do presente adita-se a Cláusula Quarta do referido contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, encerrando-se em 08 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguelirinha, alocados na dotação 05.02.1.005.4.4.90.51.00.00.00.00 (94) e 05.02.1.005.4.4.90.51.00.00.00.00 (486), consignada no orçamento 2018.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018.

Manguelirinha, 18 de setembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: J. A. HILÁRIO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 75.667.261/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de execução do Contrato nº 088/2018 – PMM, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e em especial a Cláusula Quarta do Instrumento contratual primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO – Em decorrência do presente adita-se a Cláusula Quarta do referido contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, encerrando-se em 13 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguelirinha, alocados na dotação 05.02.1.005.4.4.90.51.00.00.00.00 (94), 05.02.1.005.4.4.90.51.00.00.00.00 (487), consignada no orçamento 2018.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2018.

Manguelirinha, 18 de setembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: J. A. HILÁRIO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 75.667.261/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de execução do Contrato nº 089/2018 – PMM, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e em especial a Cláusula Quarta do Instrumento contratual primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO – Em decorrência do presente adita-se a Cláusula Quarta do referido contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, encerrando-se em 13 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguelirinha, alocados na dotação 05.02.1.005.4.4.90.51.00.00.00.00 (487), consignada no orçamento 2018.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2018.

Manguelirinha, 18 de setembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 07/2018**

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12/2018, de 18 de janeiro de 2018, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública e homologação de Licitação, ocorrida no dia 13/09/2018, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas estado do Paraná, situada na Avenida Clevelandia, nº 591, na modalidade **DISPENSA**, objetivando a aquisição de 240 horas para manutenção de equipamentos de informática, para a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo. O objeto acima citado foi adjudicado em favor da Empresa MARJORIE LUIZE GIACOMET, CNPJ nº 31.240.129/0001-06, escolhida por ter sido a empresa que apresentou o menor valor global, sendo assim, adjudicando no valor de R\$ 16.440,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais).

EZEQUIEL DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Especie: Contrato nº 12/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: MARJORIE LUIZE GIACOMET
CNPJ nº 31.240.129/0001-06
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Aquisição de 240 horas para manutenção de equipamentos de informática, para a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR, conforme Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 16.440,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: De 13 de Setembro de 2018 até 13 de Setembro de 2019.
Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.

Palmas/PR, em 18 de Setembro de 2018

EZEQUIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 110/2018, de 04 de setembro de 2018, com abertura e julgamento em 18 de setembro de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 110/2018 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: ZYDEK & MOCELLIN LTDA - ME, CNPJ nº 02.650.056/0001-17, LOTE 01 itens - 01,02. Saúde do Iguaçu dia 18 de setembro de 2018, Clovis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 110/2018 - SRP, de 04/09/2018, com abertura e julgamento em 18/09/2018 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 110/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: ZYDEK & MOCELLIN LTDA - ME, CNPJ nº 02.650.056/0001-17. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 18 de setembro de 2018. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 110/2018. ATA Nº 148/2018 - ZYDEK & MOCELLIN LTDA - ME, CNPJ nº 02.650.056/0001-17.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amaop.dioema.com.br>, edição de 19/09/2018, conforme Lei Autorizativa nº 1071 de 14 de março de 2017.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas das 02 de outubro de 2018. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 28.673,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de setembro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018**

DATA: 30.08.2018
ABERTURA: 14.09.2018
HORÁRIO: 09h00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PERIODONTIA JUNTO AO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 14 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2015 (Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Cecília Schnolli

REEQUILÍBRIO: Fica concedido o percentual de 4,83% referente o reequilíbrio econômico financeiro relativo à variação dos preços do combustível, conforme previsto na Cláusula Sexta do presente contrato, passado para os seguintes valores mensais.

Lote 09 - R\$ 11.517,56 (onze mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de setembro de 2018.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2015 (Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Gilmar Antonio Sibicio

REEQUILÍBRIO: Fica concedido o percentual de 4,83% referente o reequilíbrio econômico financeiro relativo à variação dos preços do combustível, conforme previsto na Cláusula Sexta do presente contrato, passado para os seguintes valores mensais.

Lote 04 - Lote 04 - R\$ 9.658,99 (nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) mensais.

Lote 05 - R\$ 12.150,45 (doze mil cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de setembro de 2018.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2015 (Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Honório José dos Passos

REEQUILÍBRIO: Fica concedido o percentual de 4,83% referente o reequilíbrio econômico financeiro relativo à variação dos preços do combustível, conforme previsto na Cláusula Sexta do presente contrato, passado para os seguintes valores mensais.

Lote 07 - R\$ 8.549,19 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de setembro de 2018.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2015 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 017/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Jailmar Rosco

REEQUILÍBRIO: Fica concedido o percentual de 4,83% referente o reequilíbrio econômico financeiro relativo à variação dos preços do combustível, conforme previsto na Cláusula Sexta do presente contrato, passado para os seguintes valores mensais.

Lote 08 - R\$ 11.704,52 (onze mil setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de setembro de 2018.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2015 (Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Jocelaine de Souza Chaves e Cia Ltda.

REEQUILÍBRIO: Fica concedido o percentual de 4,83% referente o reequilíbrio econômico financeiro relativo à variação dos preços do combustível, conforme previsto na Cláusula Sexta do presente contrato, passado para os seguintes valores mensais.

Lote 03 - R\$ 10.981,19 (dez mil novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de setembro de 2018.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2015 (Pregão Presencial Nº 017/2015 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Joemara Climachski Enderle

REEQUILÍBRIO: Fica concedido o percentual de 4,83% referente o reequilíbrio econômico financeiro relativo à variação dos preços do combustível, conforme previsto na Cláusula Sexta do presente contrato, passado para os seguintes valores mensais.

Lote 11 - R\$ 9.105,05 (nove mil, cento e cinco reais e cinco centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de setembro de 2018.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 19 de Setembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0045

Página 1 / 007



Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
CPF: 08.905.455/0001-66
c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
IES=AP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Data: 2018.09.18 17:51:42 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo	01
Leis	01
Decretos	01
Licitações	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2869, de 12 de setembro de 2018.

Súmula: Denomina Ruas no Bairro Jardim Maria da Luz.
Autoria: Vereadora Lisete Maria Traesel Engelmann
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º-Fica denominada SANTINA ELISA SCHIMID DOS SANTOS a Rua Projetada 01, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz.
Art. 2º-Fica denominada EDER TOALDO a Rua Projetada 02, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 12 (doze) dias do mês de setembro.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod279421

DECRETOS

DECRETO nº 6436, de 18 de setembro de 2018.

Altera membros do Conselho Municipal do Trabalho.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2538 de 19 de dezembro de 2013 e pela Lei Orgânica do Município, - DECRETA:

Art. 1º-Fica alterado o Art. 2º, item I e III, do Decreto nº 6018, de 30 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Representantes do Poder Público Municipal – Município de Coronel Vivida:

Titular: Jeane Rodighero

Suplente: Simone Terezinha Sozo

Representante das Entidades Patronais – Sindicato Rural:

Titular: Adriele Cristina Nazari Ribeiro;

Suplente: Vera Zucchi

Titular: Giliane Cervi

Suplente: Maria Cláudia da Silva

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberton Serpa de Oliveira Viana - Chefe de Gabinete

Cod279480

DECRETO nº 6437, de 18 de setembro de 2018.

Altera membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1970, de 28 de novembro de 2007 e pela Lei Orgânica do Município, - DECRETA:

Art. 1º-Fica alterado o Art. 2º, item I e VI, do Decreto nº 6189 de 07 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, que presidirá: Jeane Rodighero;

IV – Presidente do Conselho Municipal do Trabalho: Adriele Cristina Nazari Ribeiro.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Humberton Serpa de Oliveira Viana - Chefe de Gabinete

Cod279457

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 28.673,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de setembro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod279494

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

DATA: 30.08.2018 ABERTURA: 14.09.2018 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PERIODONTIA JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 14 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod279496

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	14.08.2018	53.905,85

Coronel Vivida, 17 de Setembro de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod279499